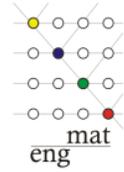




UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 01/2021

Regulamenta o processo de transição curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, do Centro de Tecnologia, *Campus I*.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 25 de Maio de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Esse regulamento dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização da migração de matriz curricular no âmbito do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais.

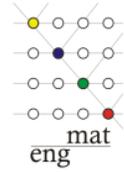
**Parágrafo único.** A alteração do projeto pedagógico de um curso de graduação dá origem a um processo de transição curricular, que é o período entre a implantação da nova matriz curricular e a extinção da anterior.

**Art. 2º.** O novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Engenharia de Materiais foi atualizado buscando atender as novas diretrizes nacionais curriculares (DCN) de Engenharias (Resolução CNE/CES nº 2/2019 de 24 de abril de 2019); a curricularização da extensão (Resolução CNE/CES nº 7/2018); melhorar os índices de retenção e evasão; adequar conteúdos; incluir e oficializar atividades práticas (laboratórios, visitas a empresas, etc.) nos componentes curriculares do núcleo profissional e complementar; e o perfil e competências do egresso.

**Art. 3º.** No novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Engenharia de Materiais, a carga horária da atividade de Estágio Supervisionado em Engenharia de Materiais, das atividades complementares flexíveis e dos conteúdos complementares optativos foram ampliadas em 105, 120 e 60 horas, respectivamente, e foi incluído 390 horas de atividades relacionadas à curricularização da extensão. A atividade de Estágio Supervisionado em Engenharia de Materiais foi inserida em um período letivo exclusivo para viabilizar a atuação do estudante em empresas localizadas em qualquer região do país, sem implicar na alteração do prazo para conclusão do curso. A duração do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais foi estendida para 5 (cinco) anos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS**



**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 4º.** O processo de transição será realizado de forma gradativa e semestralmente serão oferecidos componentes curriculares do PPC mais atual do Curso que não possuem equivalentes no currículo em extinção. Da mesma forma, a oferta de componentes do PPC em extinção e que não possuem equivalentes no currículo mais atual do Curso também será finalizada, à medida que todos os alunos do currículo em extinção tenham integralizado um determinado componente curricular.

**§1º.** A oferta dos componentes curriculares do currículo mais atual do Curso obedecerá à demanda dos estudantes vinculados ao mesmo, respeitando a sequência de pré-requisitos estabelecida.

**§2º.** As Unidades Curriculares de Extensão (UCE) serão ofertadas a partir de 2021.2.

**Art. 5º.** A migração de estrutura curricular consiste na desvinculação do discente de uma estrutura curricular de ingresso e sua vinculação a outra que corresponda ao PPC mais atual do seu curso.

**Art. 6º.** Durante a transição curricular, podem ocorrer as seguintes situações:

- I. Permanência do estudante no PPC em extinção, enquanto tiver vínculo ativo junto ao Curso no mesmo número de matrícula referente ao seu ingresso original;
- II. Migração do estudante para o PPC mais atual do Curso.

**Art. 7º.** A migração curricular poderá ser realizada de duas maneiras:

I. Opcional: por meio de preenchimento de Requerimento de Migração (Anexo I), que expressa a intenção de migração para o PPC mais atual do Curso. Documento obrigatório para o processo administrativo e alteração dos dados do estudante junto ao Sistema Integrado de Gestão (SIG).

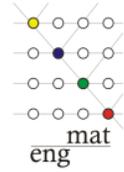
II. Ingresso automático no semestre subsequente à publicação do PPC mais atual do Curso: O ingresso automático ocorrerá por meio de processos seletivos como vestibulares, Sistema de Seleção Unificado (SISU), Processo Seletivo de Reopção de Curso, Processo Seletivo de Transferência Voluntária, Processo Seletivo de Ingresso de Graduado e da Transferência *ex-officio*, dentre outros similares.

**Art. 8º.** Os alunos que migrarem para o currículo mais atual do Curso devem entregar o formulário de pedido de migração (Anexo I) na Coordenação de Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, ou enviar por e-mail ([cgemat@ct.ufpb.br](mailto:cgemat@ct.ufpb.br)), enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente do Covid-19, conforme prazo divulgado pela Coordenação do Curso no SIG.

**Art. 9º.** A matrícula deve seguir o disposto no Regulamento Geral da Graduação e a regulamentação de oferta de componentes curriculares para a graduação em um Período Suplementar, enquanto durar emergência de saúde pública decorrente do Covid-19, conforme prazos definidos no calendário Acadêmico.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS**



**Parágrafo único.** Os estudantes ingressantes, a partir da publicação do PPC mais atual do Curso, terão ingresso automático no respectivo PPC.

**CAPÍTULO II**  
**DAS RELAÇÕES ENTRE COMPONENTES CURRICULARES E DAS**  
**EQUIVALÊNCIAS**

**Art. 10º.** Disciplinas que tiverem o mesmo código ou forem equivalentes terão a dispensa registrada no SIG automaticamente.

**Parágrafo único.** A relação de disciplinas do currículo mais atual do Curso que são equivalentes e também, daquelas que possuem o mesmo código do currículo em extinção estão apresentadas nos anexos II e III.

**CAPÍTULO III**  
**DA DISPENSA DE COMPONENTES CURRICULARES**

**Art. 11º.** O requerimento do interessado, solicitando a dispensa de componentes curriculares cursados no currículo em extinção para o currículo mais atual do Curso, deverá ser instruído conforme disposto no Regulamento Geral da Graduação (RGG).

**§1º.** A relação de disciplinas do currículo mais atual do Curso que podem ser dispensadas mediante complementação proposta por docente designado para tal finalidade, assim como a relação de disciplinas do currículo mais atual do Curso que não possuem equivalência estão apresentadas nos anexos IV e V.

**§2º.** Nos processos de dispensa que houver necessidade de complementação de estudos deverá ser aplicada uma avaliação, referente aos conteúdos faltantes, atribuindo o conceito suficiente para a dispensa do componente curricular ou o conceito insuficiente, que resultará em parecer desfavorável à dispensa do componente curricular.

**Art. 12º.** O componente curricular de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) não pode ser aproveitado nem dispensado.

**Art. 13º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

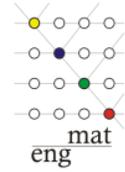
**João Pessoa, 08 de Junho de 2021.**

**Errata publicada em 06 de Julho de 2021.**

**Profa. Dra. Amélia Severino Ferreira e Santos**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



ANEXO I DA RESOLUÇÃO CGEMAT N° 01/2021

REQUERIMENTO PARA MIGRAÇÃO CURRICULAR

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula  
No \_\_\_\_\_, RG No \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_, CPF No  
\_\_\_\_\_, ingressante do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais da  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB), *Campus I*, no ano de \_\_\_\_\_, solicito  
migrar para o Projeto Pedagógico de Curso vinculado à RESOLUÇÃO CONSEPE  
N° 20/2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome completo

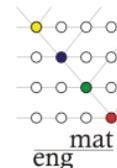
\_\_\_\_\_  
N° de matrícula e assinatura do/a discente da UFPB

De acordo,

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



ANEXO II DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 01/2021

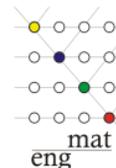
QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS

DISCIPLINAS							
RESOLUÇÃO CONSEPE 25/2008				RESOLUÇÃO CONSEPE 20/2021			
Código	Denominação	CH (h)	Natu reza <sup>1</sup>	Código	Denominação	CH (h)	Natu reza <sup>1</sup>
<b>2º Período</b>							
1105167	Química Orgânica I	60	OB	NOVO	Química Orgânica Teórica A	60	OB
<b>3º Período</b>							
1708008	Materiais Poliméricos	60	OB	NOVO	Materiais Poliméricos I	60	OB
1708028	Cristalografia	60	OB	NOVO	Geologia e Mineralogia	60	OB
<b>7º Período</b>							
1708035	Proc. de Materiais Poliméricos	60	OB	NOVO	Proc. de Termoplásticos	60	OB
<b>8º Período</b>							
1201126	Economia I	60	OB	NOVO	Introdução à Economia	60	OB
<b>9º Período</b>							
1204115	Administração de Empresas	75	OB	NOVO	Administração para Engenharia	45	OB

<sup>1</sup>OB – Obrigatória; OP – Optativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



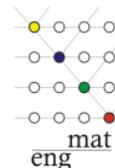
**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 01/2021**  
**QUADRO DE DISCIPLINAS COM MESMO CÓDIGO**

DISCIPLINAS							
RESOLUÇÃO CONSEPE 25/2008				RESOLUÇÃO CONSEPE 20/2021			
Código	Denominação	CH (h)	Natura <sup>1</sup>	Código	Denominação	CH (h)	Natura <sup>1</sup>
<b>1º Período</b>							
1103118	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	60	OB	MESMO	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	60	OB
1103177	Cálculo Diferencial e Integral I	60	OB	MESMO	Cálculo Diferencial e Integral I	60	OB
1105163	Química Básica – Estrutura	60	OB	MESMO	Química Básica – Estrutura	60	OB
1105164	Química Básica Transformações	60	OB	MESMO	Química Básica Transformações	60	OB
1107136	Introdução à Programação	60	OB	MESMO	Introdução à Programação	60	OB
1708001	Metodologia do Trabalho Científico	60	OB	MESMO	Metodologia do Trabalho Científico	60	OB
<b>2º Período</b>							
1101157	Física Geral I	60	OB	MESMO	Física Geral I	60	OB
1103178	Cálculo Diferencial e Integral II	60	OB	MESMO	Cálculo Diferencial e Integral II	60	OB
1103179	Introdução à Álgebra Linear	60	OB	MESMO	Introdução à Álgebra Linear	60	OB
1105162	Química Básica Experimental	60	OB	MESMO	Química Básica Experimental	60	OB
1708002	Introdução à Ciência dos Materiais	60	OB	MESMO	Introdução à Ciência dos Materiais	60	OB
<b>3º Período</b>							
1101163	Física Geral II	60	OB	MESMO	Física Geral II	60	OB
1101165	Física Experimental I	30	OB	MESMO	Física Experimental I	30	OB
1103180	Séries e Equações Diferenciais Ordinárias	60	OB	MESMO	Séries e Equações Diferenciais Ordinárias	60	OB
1103232	Cálculo Diferencial e Integral III	60	OB	MESMO	Cálculo Diferencial e Integral III	60	OB
1708003	Desenho Técnico para Engenharia de Materiais	60	OB	MESMO	Desenho Técnico para Engenharia de Materiais	60	OB

<sup>1</sup> OB – Obrigatória; OP – Optativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 01/2021**

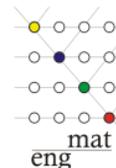
**QUADRO DE DISCIPLINAS COM MESMO CÓDIGO (continuação)**

DISCIPLINAS							
RESOLUÇÃO CONSEPE 25/2008				RESOLUÇÃO CONSEPE 20/2021			
Código	Denominação	CH (h)	Natura <sup>1</sup>	Código	Denominação	CH (h)	Natura <sup>1</sup>
<b>4º Período</b>							
1101164	Física Geral III	60	OB	MESMO	Física Geral III	60	OB
1708009	Materiais Cerâmicos	60	OB	MESMO	Materiais Cerâmicos	60	OB
1708010	Materiais Metálicos	60	OB	MESMO	Materiais Metálicos	60	OB
1708011	Mecânica dos Materiais I	60	OB	MESMO	Mecânica dos Materiais I	60	OB
<b>5º Período</b>							
1101166	Física Experimental II	30	OB	MESMO	Física Experimental II	30	OB
1708012	Pesquisa Aplicada à Engenharia de Materiais	60	OB	MESMO	Pesquisa Aplicada à Engenharia de Materiais	60	OB
1708013	Propriedades Mec. dos Materiais	60	OB	MESMO	Propriedades Mecânicas dos Materiais	60	OB
1708014	Caracterização Microestrut. dos Materiais	60	OB	MESMO	Caracterização Microestrutural dos Materiais	60	OB
1708018	Fenômenos de Transporte	60	OB	MESMO	Fenômenos de Transporte	60	OB
1708018	Mecânica dos Materiais II	60	OB	MESMO	Mecânica dos Materiais II	60	OB
<b>6º Período</b>							
1708024	Termodinâmica	60	OB	MESMO	Termodinâmica	60	OB
1708020	Caracterização Mecânica dos Materiais	60	OB	MESMO	Caracterização Mecânica dos Materiais	60	OB
1708022	Tratamentos Térmicos	60	OB	MESMO	Tratamentos Térmicos	60	OB
1708027	Corrosão e Degradação de Materiais	60	OB	MESMO	Corrosão e Degradação de Materiais	60	OB
1708021	Propriedades Físicas dos Materiais	60	OB	MESMO	Propriedades Físicas dos Materiais	60	OB

<sup>1</sup> OB – Obrigatória; OP – Optativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 01/2021**

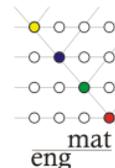
**QUADRO DE DISCIPLINAS COM MESMO CÓDIGO (continuação)**

DISCIPLINAS							
RESOLUÇÃO CONSEPE 25/2008				RESOLUÇÃO CONSEPE 20/2021			
Código	Denominação	CH (h)	Natura <sup>1</sup>	Código	Denominação	CH (h)	Natura <sup>1</sup>
<b>7º Período</b>							
1708030	Transformação de Fases	60	OB	MESMO	Transformação de Fases	60	OB
1708042	Proc. de Materiais Cerâmicos	60	OB	MESMO	Proc. de Materiais Cerâmicos	60	OB
1708032	Biomateriais	60	OB	MESMO	Biomateriais	60	OB
<b>8º Período</b>							
1708017	Materiais Compósitos	60	OB	MESMO	Materiais Compósitos	60	OB
<b>Optativas do 7º, 8º e 9º Período (180 horas)</b>							
1708031	Modelagem de Materiais	60	OB	MESMO	Modelagem de Materiais	60	OP
1708025	Mecânica dos Materiais III	60	OB	MESMO	Mecânica dos Materiais III	60	OP
1708056	Seleção de Materiais	60	OB	MESMO	Seleção de Materiais	60	OP
1708023	Materiais Cimentícios	60	OB	MESMO	Materiais Cimentícios	60	OP
1708043	Cerâmicas Refratárias	60	OB	MESMO	Cerâmicas Refratárias	60	OP
1708050	Siderurgia	60	OB	MESMO	Siderurgia	60	OP
1708046	Tecnologia de Vidros	60	OP	MESMO	Tecnologia de Vidros	60	OP
1705178	Gestão da Qualidade	60	OP	MESMO	Gestão da Qualidade	60	OP
GDLS0024	Libras	60	OP	MESMO	Libras	60	OP

<sup>1</sup>OB – Obrigatória; OP – Optativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



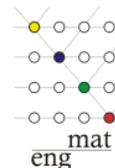
**ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 01/2021**  
**COMPONENTES CURRICULARES DA RESOLUÇÃO CONSEPE 20/2021**  
**SEM EQUIVALÊNCIA**

COMPONENTES CURRICULARES			
Código	Denominação	CH(h)	Natureza <sup>1</sup>
<b>1º Período</b>			
NOVO	Introdução à Engenharia de Materiais	30	OB
<b>4º Período</b>			
NOVO	Cálculo das Probabilidades e Estatística I	60	OB
NOVO	Materiais Poliméricos II	60	OB
NOVO	Meio Ambiente e Reciclagem de Materiais	60	OB
<b>5º Período</b>			
NOVO	Reologia dos Materiais	60	OB
<b>6º Período</b>			
NOVO	Processamento de Elastômetros e Termofixos	60	OB
<b>7º Período</b>			
NOVO	Fundição de Metais	60	OB
NOVO	Materiais e Dispositivos Eletro-eletrônicos	60	OB
<b>8º Período</b>			
NOVO	Produtos Cerâmicos Industriais	60	OB
NOVO	Cerâmicas Avançadas	60	OB
NOVO	Conformação Plástica de Metais	60	OB
NOVO	Soldagem de Metais	60	OB
<b>9º Período</b>			
NOVO	Relações Étnico-Raciais e Direitos Humanos no Brasil	60	OB
<b>Optativas do 7º, 8º e 9º Período (180 horas)</b>			
NOVO	Blendas Poliméricas	60	OP
NOVO	Técnicas Espectroscópicas para Polímeros	60	OP
NOVO	Nanotecnologia de Polímeros	60	OP

<sup>1</sup>OB – Obrigatória; OP – Optativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



**ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 01/2021**

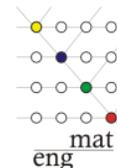
**COMPONENTES CURRICULARES DA RESOLUÇÃO CONSEPE 20/2021  
SEM EQUIVALÊNCIA (continuação)**

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>			
<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>CH(h)</b>	<b>Natureza<sup>1</sup></b>
<b>Optativas do 7º, 8º e 9º Período (180 horas) (continuação)</b>			
NOVO	Metalurgia do Pó	60	OP
NOVO	Usinagem de Metais	60	OP
NOVO	Laboratório de Instrumentação Científica II	60	OP
NOVO	Segurança do Trabalho	60	OP
<b>Unidades Curriculares de Extensão (UCE) – 2º, 3º, 5º, 6º e 9º Período (390 horas)</b>			
NOVO	Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia I	60	OB
NOVO	Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia II	30	OB
NOVO	Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia III	30	OB
NOVO	Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia IV	60	OB
NOVO	Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia V	60	OB
NOVO	Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia VI	60	OB
NOVO	Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia VII	60	OB
NOVO	Unidade Curricular de Extensão (UCE) em Engenharia VIII	30	OB

<sup>1</sup>OB – Obrigatória; OP – Optativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



**ANEXO V DA RESOLUÇÃO CGEMAT Nº 01/2021**

DISCIPLINAS COM DISPENSA MEDIANTE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS							
RESOLUÇÃO CONSEPE 25/2008				RESOLUÇÃO CONSEPE 20/2021			
Código	Denominação	CH (h)	Natura <sup>1</sup>	Código	Denominação	CH (h)	Natura <sup>1</sup>
<b>4º Período</b>							
1705181	Ecologia Industrial e Desenvolvimento Sustentável	60	OB	MESMO	Meio Ambiente e Reciclagem de Materiais	60	OB
1708040	Aditivação de Polímeros	60	OP	NOVO	Materiais Poliméricos II	60	OB

<sup>1</sup> OB – Obrigatória; OP – Optativa.